



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público**

**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 10/09/09 - às 15 hs**

**LOCAL: GABINETE DO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

1º Abertura da Sessão pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

2º Leitura da Ata da Sessão anterior, sua discussão e aprovação.

3º Comunicações do Exmo. Sr. Presidente do CSMP.

4º Comunicações do Exmo. Sr. Corregedor Geral.

5º Comunicações dos(as) Conselheiros(as).

**6º ORDEM DO DIA**

**item 6.1 - Referendar ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça** - Requerimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça **José Roseno Neto**, indicando a Promotora de Justiça **Maria do Socorro Silva Lacerda** para substituí-lo em face do seu afastamento para usufruto de férias, pelo período de 28/08/09 à 07/01/2010.

**item 6.2 - Referendar ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça** - Requerimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça **Alcides Orlando de Moura Jansen**, indicando o Promotor de Justiça **Luis Nicomedes de Figueiredo Neto** para substituí-lo em face do seu afastamento para usufruto de férias, pelo período de 1º de setembro à 30 de outubro do corrente ano.

**item 6.3 - Referendar ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça** - Requerimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça **Nelson Antônio Cavalcante Lemos**, indicando o Promotor de Justiça **Francisco Antônio de Sarmiento Vieira** para substituí-lo durante o período de exercício no Cargo de SubProcurador-Geral de Justiça.

**Ítem 6.4 - EDITAL 32/2009** - Promoção pelo critério de antiguidade, para o Cargo de **1º PROMOTOR DO TRIBUNAL DO JURI DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE** de 3ª entrância.

**INTERESSADOS:**

**DEMÉTRIUS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ (15º)**, **ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO (19º)**, **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA (23º)**, **MÁRCIA BETHANIA CASADO E SILVA (27ª)**, **MARICELY FERNANDES VIEIRA (32ª)**, **MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE (41ª)**, **ANDREA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU (45º)**, **ALCIDES LEITE AMORIM (62º)**.

**item 6.5 - DELIBERAR** – lista tríplice – ato publicado no DJ em 05 de agosto/09 - remoção pelo critério de merecimento - removida Promotora de Justiça Juliana Couto Ramos - Cargo de **2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ESPERANÇA** – requerimento de desistência formalizado em 19/08/09 - lista: Promotores Juliana Couto Ramos, Luciara Lima Simeão e Rodrigo da Silva Pires de Sá.

**Formação da lista na 23ª Sessão realizada em 13/08/09 (informações da pauta)**

Requerentes: **LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA; JULIANA COUTO RAMOS, LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA, CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA, LEONARDO FERNANDES FURTADO, PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM, ALCIDES LEITE AMORIM, JOÃO BENJAMIN DELGADO NETO, RODRIGO DA SILVA PIRES DE SÁ**

***OBS:** O Promotor de Justiça **Rodrigo da Silva Pires de Sá**, conta com duas figurações em lista tríplice de remoção pelo critério de merecimento, na 4ª Sessão ordinária realizada em 12/02/09 ( Edital 01/09 ) e na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 03/08/09 ( edital 44/09 )*

**item 6.6 - DELIBERAR** - pedido de permanência na Comarca da Capital da Excelentíssima Promotora de Justiça **Edvane Saraiva de Souza** - Titular da Curadoria de Patos.

**Item 6.7 - AUTORIZAR** - expedir o Edital de vacância de 3ª entrância - critério de Promoção/ Merecimento – Cargo de 6º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal de Campina Grande.

*Obs: não houve interessados na remoção – último critério de promoção - antiguidade.*

**Item 6.8 - AUTORIZAR** – expedir os seguintes Editais de 2ª entrância:

*Obs: último critério publicado – remoção antiguidade.*

2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira – pelo critério de remoção/merecimento.

Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal – pelo critério de remoção/antiguidade.

Promotor do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal – pelo critério de remoção/merecimento.

Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Conceição – pelo critério de remoção/antiguidade.

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mamanguape – pelo critério de remoção/merecimento.

Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras – pelo critério de remoção/antiguidade.

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira – pelo critério de remoção/merecimento.

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga – pelo critério de remoção/antiguidade.